



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Areia Branca  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 1.058/2019  
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Concede Gratificação de Tempo  
Integral ao Servidor **LAIRTON  
MESSIAS SANTOS**, Assessor  
Técnico.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE  
SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei  
Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder 45% (Quarenta e Cinco por cento) de  
Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **LAIRTON MESSIAS  
SANTOS**, Rg n.º 336139 SSP/SE, CPF n.º 170.181.025-53, Assessor  
Técnico.

**Art.2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA  
BRANCA, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS**  
Prefeito Municipal